



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 24 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 19/2025 que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei 543/2014 e dá outras providências

A fixação do valor em R\$ 3.240,79 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) se faz necessária diante do fato que a última atualização do bolsa auxílio moradia ter ocorrido em 05 de julho de 2017, bem como o aumento expressivo no custo de vida, especialmente nos valores de aluguel e despesas residenciais no município e região, o que poderia comprometer a permanência dos profissionais médicos do programa Mais Médicos que prestam relevantes serviços à população.

Ademais, propõe-se a inclusão de mecanismo de reajuste automático anual pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, indicador oficial utilizado pelo Governo Federal para medir a inflação e recompor o poder de compra da moeda, garantindo a manutenção do valor real do benefício sem a necessidade de constantes alterações legislativas.

A medida busca valorizar os profissionais médicos, do Programa Mais Médicos, que atuam no município, assegurando que aqui permaneçam e visa melhores condições para o exercício de suas atividades e a continuidade da oferta de serviços médicos de qualidade à população.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Diante da relevância da matéria e dos interesses públicos envolvidos, solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pariqueira-Açu, 15 de julho de 2025

Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Milton Ticaca

Presidente da Câmara Municipal de
Pariqueira-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei 543/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei 543/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - O “Bolsa Auxílio Moradia” terá o valor mensal de R\$ 3.240,79 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para cada médico participante, e será feito diretamente a este, mediante crédito bancário”.

Art.2º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3º da Lei 543/2014, com a seguinte redação:

Parágrafo único: o valor descrito no caput será atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante decreto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 15 de julho de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

“Deus Seja Louvado”